CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3811 SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 080/2025 (Republicada com correção)
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Eduardo Quintal Costa.

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 20 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-03
Eduardo Quintal Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 081/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Rodrigo Fernandes de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 082/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 21 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Bianca Cristina Silva Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3811, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br